



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA PRESI 1/2026

Divulga os dias de feriados e os dias de ponto facultativo no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região no ano de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO:

a) a Recomendação 44 de 10 de março de 2020, da Corregedoria Nacional da Justiça, que dispõe sobre a edição, atualização e divulgação do calendário de feriados locais no âmbito da jurisdição dos Tribunais;

b) os feriados forenses na Justiça Federal, regulamentados no artigo 62 da Lei nº 5.010/1966;

c) os feriados civis indicados nas Leis nº 6.802/1980, nº 10.607/2002 e nº 14.759/2023;

d) a [Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025](#), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

e) a [Portaria CJF n. 813, de 26 de dezembro de 2025](#), que divulga os feriados e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026 para o Conselho da Justiça Federal;

f) a [Portaria Secretaria-Geral n. 81, de 4 dezembro de 2025](#), que divulga os feriados e estabelece os dias de ponto facultativo de janeiro de 2026 a setembro de 2027 no Conselho Nacional de Justiça;

e) a necessidade de divulgação dos feriados nacionais e dos dias de ponto facultativo no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região, para os fins dos arts. 219 e 224, § 1º, do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015);

f) os feriados religiosos dispostos na Lei Municipal nº 11.397/2022, que consolida as datas comemorativas do Município de Belo Horizonte;

g) o interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os feriados e os dias de ponto facultativo no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região (1º e 2º graus) no ano de 2026:

I - 1º a 6 de janeiro: feriado nacional e recesso forense (art. 1º da Lei nº 662/1949 e art. 62 da Lei nº 5.010/1966);

II - 16 e 17 de fevereiro: feriados, segunda e terça-feira de Carnaval (art. 62, inciso III, da Lei nº 5.010/1966);

III - 18 de fevereiro, quarta feira de cinzas, ponto facultativo até às 14 horas (art. 1º, inciso IV, da Portaria MGI nº 11.460/2025);

IV - 1º a 3 de abril, feriado, Semana Santa (art. 62, inciso II, da Lei nº 5.010/1966);

V - 20 de abril, ponto facultativo (art. 1º, inciso V, da Portaria CJF n. 813/2025)

VI - 21 de abril: feriado nacional (art. 1º da Lei nº 662/1949);

VII - 1º de maio: feriado nacional (art. 1º da Lei nº 662/1949);

VIII - 4 de junho: feriado religioso, Corpus Christi (Lei Municipal nº 11.397/2022);

IX - 5 de junho, ponto facultativo (art. 1º, inciso IX, da Portaria CJF n. 813/2025);

X - 10 de agosto, ponto facultativo (art. 1º, inciso X, da Portaria CJF n. 813/2025);

XI - 11 de agosto: feriado forense (art. 62, inciso IV, da Lei nº 5.010/1966);

XII - 7 de setembro: feriado nacional (art. 1º da Lei nº 662/1949);

XIII - 12 de outubro: feriado nacional (art. 2º da Lei nº 9.093/1995);

XIV - 30 de outubro, ponto facultativo, em razão da transferência do ponto facultativo do dia 28 de outubro (art. 236 da Lei nº 8.112/1990);

XV - 2 de novembro: feriado forense (art. 62, inciso IV, da Lei nº 5.010/1966);

XVI - 20 de novembro: feriado nacional (art. 1º da Lei nº 14.759/2023);

XVII - 7 de dezembro: ponto facultativo (art. 1º, inciso XVII, da Portaria CJF n. 813/2025);

XVIII - 8 de dezembro: feriado forense (art. 62, inciso IV, da Lei nº 5.010/1966);

XIX - 25 de dezembro: feriado nacional (art. 1º da Lei nº 662/1949);

XX - 20 a 31 de dezembro: recesso forense (art. 62 da Lei nº 5.010/1966).

Art. 2º Divulgar os feriados municipais com fechamento das respectivas unidades judiciais da Justiça Federal da 6ª Região:

Em Belo Horizonte

4 de junho: Corpus Christi

15 de agosto: Assunção de Nossa Senhora

Em Divinópolis

1º de junho: Dia de São Firmino

4 de junho: Corpus Christi

Em Governador Valadares

30 de janeiro: Aniversário da Cidade

13 de junho: Padroeiro da Cidade

4 de junho: Corpus Christi

Em Ipatinga

29 de abril: Comemoração da emancipação político-administrativa da cidade

4 de junho: Corpus Christi

15 de agosto: Assunção de Nossa Senhora

Em Ituiutaba

19 de março: Dia de São José

4 de junho: Corpus Christi

15 de agosto: Dia de Nossa Senhora da Abadia

16 de setembro: Centenário de fundação do Município

Em Janaúba

4 de junho: Corpus Christi

12 de junho: Sagrado Coração de Jesus – Padroeiro da Cidade (8 dias após Corpus Christi)

24 de junho: Dia de São João

Em Juiz de Fora

13 de junho: Dia de Santo Antônio

4 de junho: Corpus Christi

Em Lavras

4 de junho: Corpus Christi

26 de julho: Dia de Sant'Anna – Padroeira da Cidade

13 de outubro: Dia de Santo Eduardo

Em Manhuaçu:

4 de junho: Corpus Christi

10 de agosto: Dia de São Lourenço

5 de novembro: Aniversário da Cidade

Em Montes Claros

4 de junho: Corpus Christi

3 de julho: Dia da Cidade

Em Muriaé

4 de junho: Corpus Christi

29 de junho: Dia de São Paulo

6 de setembro: Dia do Muriaeense, conforme Lei Municipal nº 2.744/2003

Em Paracatu

13 de junho: Dia de Santo Antônio

4 de junho: Corpus Christi

20 de outubro: Data Magna do Município de Paracatu

31 de outubro: Dia da Reforma Protestante

Em Passos

14 de maio: Aniversário da Cidade

4 de junho: Corpus Christi

06 de agosto: Dia do Padroeiro - Bom Jesus dos Passos

Em Patos de Minas

24 de maio: Aniversário da Cidade

- 13 de junho: Dia de Santo Antônio
4 de junho: Corpus Christi
15 de agosto: Assunção de Nossa Senhora
Em Poços de Caldas
13 de maio: Dia de São Benedito
4 de junho: Corpus Christi
6 de novembro: Dia da Fundação da Cidade e dia da Padroeira Nossa Senhora
- da Saúde
- Em Ponte Nova
20 de janeiro: Padroeiro da Cidade
4 de junho: Corpus Christi
30 de outubro: Aniversário da Cidade
- Em Pouso Alegre
4 de junho: Corpus Christi
6 de agosto: Dia do Senhor Bom Jesus – Padroeiro da Cidade
19 de outubro: Dia de São Paulo da Cruz
- Em São João del-Rei
14 de junho: Dia de Nhá Chica
4 de junho: Corpus Christi
15 de agosto: Assunção de Nossa Senhora
- Em São Sebastião do Paraíso
20 de janeiro: Dia de São Sebastião - Padroeiro do Município
4 de junho: Corpus Christi
25 de outubro: Aniversário da Cidade
- Em Sete Lagoas
13 de junho: Padroeiro da Cidade
4 de junho: Corpus Christi
- Em Teófilo Otoni
4 de junho: Corpus Christi
29 de junho: Dia de São Pedro e São Paulo
- Em Uberaba:
2 de março: Dia de Uberaba
4 de junho: Corpus Christi
15 de agosto: Assunção de Nossa Senhora
- Em Uberlândia
4 de junho: Corpus Christi
15 de agosto: Dia de Nossa Senhora da Abadia
31 de agosto: Dia de São Raimundo
- Em Unaí

15 de janeiro: Aniversário da Cidade
13 de junho: Dia de Santo Antônio do Boqueirão
4 de junho: Corpus Christi
Em Varginha
4 de junho: Corpus Christi
7 de outubro: Nossa Senhora do Rosário
Em Viçosa
22 de maio: Padroeiro da Cidade
4 de junho: Corpus Christi
30 de setembro: Aniversário da Cidade

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Machado Rabelo, Corregedor(a) Regional da Justiça Federal da 6ª Região**, em 06/01/2026, às 13:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1571312** e o código CRC **2BCF6B06**.

Desembargador Federal **RICARDO MACHADO RABELO**
Vice-Presidente e Corregedor Regional do TRF6, no exercício da Presidência do TRF6

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0017691-06.2025.4.06.8000

1571312v2